



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS

PASSO A PASSO PARA FORMULAÇÃO DE OFÍCIO DE REQUISIÇÃO DE PRECATÓRIO

1.º PASSO (Ofício de Requisição)

- Preenchimento do modelo de Ofício de Requisição, disponível no site do TJMA (http://gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/publicacao/416626/anexo_i_-_oficio_de_requisiooo_precatorios_-_anexo_resoluooo_v_reduzida_11052017_15052017_0927.pdf)
- Ao preencher o formulário, deve-se atenção aos campos obrigatórios, cujas bordas estão destacadas em vermelho.
- No campo “**H - DO CRÉDITO REQUISITADO**” deve ser especificado o valor do principal e o valor dos juros, separadamente.
- No campo “**I – INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES**” deve ser informado o Órgão Previdenciário (FEPA, INSS ou outros) caso o credor possua vínculo funcional com a Administração Pública.

2.º PASSO (Juntada de Documentos)

- Devem ser juntados os documentos listados no artigo 7.º da Resolução n.º 10/2017 do TJMA.
- Os documentos necessários poderão variar de acordo com a natureza da execução:
 - **Execução fundada em título judicial**, sem embargos à execução (documentos do **inciso I**);
 - **Execução fundada em título extrajudicial**, sem embargos à execução (documentos do **inciso II**);
 - No caso de execução fundada em título judicial ou extrajudicial, com embargos à execução, devem ser acrescidos os documentos listados no **inciso III**.

3.º PASSO (Memória de Cálculo)

- Deve constar na memória de cálculo o **Valor Total do Principal** e o **Valor Total dos Juros**, separadamente.
- A memória de cálculo deve informar **data de confecção** e **data de atualização**.
- Caso a dívida tenha sido atualizada mais de uma vez, devem ser enviadas **todas as planilhas de atualização ocorridas no processo**.
- Os cálculos devem observar a Súmula n.º 121 do Supremo Tribunal Federal, quanto a eventual existência de anatocismo: “*É vedada a capitalização de juros, ainda que expressamente convencionada*”.